



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 070/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/10/2009.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Filosofia.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 9460/2009;

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD e 024/2006-CEP;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Filosofia**, proposto pelo Departamento de Filosofia (DFL), no que se refere aos aspectos pedagógicos e financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)